

### MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 08 DE DEZEMBRO 2022

O Excelentíssimo José Oscar Belão – M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti – Estado do Paraná, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam compostas as Comissões Permanentes que irão dirigir os trabalhos legislativos nesta Casa de Leis durante o ano de 2022, observado o que dispõe o art. 50-B do Regimento Interno, em conformidade com a indicação e acordo entre as lideranças partidárias, na Reunião das Comissões Permanentes do dia 08.12.2022, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno, assim composta:

**Comissão de Redação, Legislação e Justiça**

**Presidente:** Cesar Augusto de Mello – REPUBLICANOS

Luciano Berges – PTB

Tadeu de Jesus Salomão - PROS

**Comissão de Finanças e Orçamentos**

**Presidente:** André Zanineti de Matos – REPUBLICANOS

Luciano Berges – PTB

Renério Gonçalves Leite Filho – PROS

**Comissão de Ordem Econômica e Social**

**Presidente:** Samuel da Silva – PSD

José Roberto Altvater – PSDB

Luciano Berges – PTB

Tadeu de Jesus Salomão - PROS

Vera Lúcia Siqueira dos Santos– REPUBLICANOS

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ**, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.12.2022).

**JOSÉ OSCAR BELÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI